



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Secretaria da Proteção e Defesa Civil a criação de um programa para instruir os municípios na elaboração dos seus Planos Municipais de Contingência.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- nosso Estado possui muitos municípios, que são pequenos em número de habitantes;

- dos 295 (duzentos e noventa e cinco) municípios, aproximadamente 80 (oitenta) não possuem nenhum órgão específico de defesa civil; e

- que o Plano de Contingência é fundamental para mapeamento de riscos, apontando medidas de planejamento, bem como, para nortear uma resposta rápida à determinada situação de emergência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Soratto, que sugere a Vossa Excelência a criação de um programa para instruir os municípios na elaboração dos seus Planos Municipais de Contingência. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto

